

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO

1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

FABRÍCIO PORTO

ANDRIOLO MACHADO

Vereador

JORGE ANTÔNIO

MOURA DE REZENDE

Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

Marlene Fernandes Pires

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Diretor Geral

Michele Cabral Tavares

Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno

Secretária Executiva da Presidência

Eduarda Esteves Almeida

Emanuel Rampini Figueiredo

Maiara Araújo Santos

Raquel Silveira Valença

Vitor Rodrigues Carvalho

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Resoluções - Páginas 1 a 4

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 4 a 6

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.602 - 5ª-feira, 23 de outubro de 2025

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO N° 1.728,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JOÃO BASTOS** o título honorífico de *“Cidadão Riopretano”*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

**RESOLUÇÃO N° 1.729,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ** o título honorífico de *“Cidadã Riopretana”*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.730, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **KARINA NUNES DE OLIVEIRA** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 22 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.731, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **JANAINA ARAÚJO MORELLI** o título honorífico de “*Cidadã Benemérita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 22 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.732, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **LUIS MÁRIO QUADRO CRUZICK** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 22 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.733, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JULIO CÉSAR MELO DE FARIA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 22 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.734, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **GIOVANI LEITE DE ABREU** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 22 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.735, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MÁRIO SCALI SILVA JÚNIOR** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 22 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.736, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CARLOS EDUARDO LAGRECA ALVES** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.737, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ERLON PEREIRA DE SOUZA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de outubro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata Extraordinária nº 07/25

Ata da Sétima Reunião Extraordinária do Primeiro Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Sr. Vereador Marcelo Rabello Neves, com a participação dos Vereadores Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos. Registre-se que os Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado e Luis de Souza Teixeira, na impossibilidade de estarem presentes e à distância, em razão do acesso remoto, antecipadamente manifestaram suas aprovações às matérias anunciadas e inseridas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária. A convocação dos Srs. Vereadores, a exemplo das convocações anteriores, foi realizada através da rede de comunicação interna da Câmara Municipal, grupo específico de WhatsApp, informando-os do local e horário da reunião extraordinária. As dez horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente, havendo número legal e fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Marcos Machado, 1º Secretário, que fizesse a leitura das matérias que estavam no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 566/25, de Protocolo nº 1908/–25 que requer a realização de Sessão Extraordinária. Terminada a leitura do Expediente, não havendo vereadores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a

votação e aprovação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei Complementar nº 1.904/25, referente a abertura de duas vagas de provimento efetivo – um operador de máquinas leves e um motorista; Projeto de Lei Complementar nº 1.907/25, referente a abertura de uma vaga de professor de Educação Física; e o Projeto de Lei nº 1.905/25, que requer autorização para a abertura de crédito especial para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 434.030,09. Terminada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às onze horas e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos e convocando os Vereadores para a próxima reunião, a ser realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco. HAB.

Ata nº 53/25

Ata da Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jaqueline Hiat Dias, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos que assinaram o livro de presença, e havendo número legal, às dezesseis horas e vinte e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos convidando o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia nove de outubro. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que ao Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam Ofício GP nº 548/25, de protocolo nº 1.838/25 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 1.771/25; Ofício GP nº 543/25, de protocolo nº 1.839/25 que informa o encaminhamento de indicações aos setores competentes; Ofício GP nº 543/25, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.840/25 que regulamenta a Taxa de Inspeção e Fiscalização Sanitária; Ofício GP nº 552/25, de protocolo nº 1.849/25 que informa o encaminhamento de indicações aos setores competentes; Ofício GP nº 556/25, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.862/25 que altera a Lei Complementar nº 46, dispondo sobre a abertura de vagas de provimento efetivo, alterando atribuições de cargos, nomenclatura e referência, na estrutura do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 1.859/25, de autoria dos Vereadores Raphael Branco, Marcelo Neves e Luis de Souza que concede reconhecimento de utilidade pública municipal ao Instituto Infância Blindada; Projetos de Resolução que concedem títulos honoríficos de Cidadão Riopretano e Cidadão Benemérito Riopretano: do Vereador José Roberto – nº 1.841/25, ao Sr. Michael Sandro dos Santos Silva; do Vereador Luis de Souza – nº 1.842/25, ao Sr. José Leonardo Vasconcellos de Andrade, e nº 1.843/25, a Sra. Marina Pereira da Rocha Fernandez; do Vereador Jorge Rezende – nº 1.845/25, ao Sr. Arthur Winther Rodrigues; nº 1.846/25, ao Sr. Cláudio Camacho Gomes; e nº 1.847/25, ao Sr. Mauricio Sepolar Pires; do Vereador Adriano Martins – nº 1.851/25, ao Sr. Carlos Roberto Rodrigues; do Vereador Marcelo Neves – nº 1.852/25, ao Sr. Guilherme Costa de Souza Moraes; do Vereador Raphael Branco – nº 1.860/25, ao Sr. Túlio Figueiredo Rampini; e nº 1.861/25, ao Sr. Carlos Renato Kappler Gonçalves; e as Indicações Legislativas: nº 1.848/25, do Vereador Adriano Martins; nº 1.853 e 1.856/25, do Vereador Raphael Branco; nº 1.863 a 1.866/25, do Vereador Marcos Machado; nº 1.854, 1.855 e 1.858/25, do Vereador Jorge Moura de Rezende; e nº 1.869/25, de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 1.721/25, que requer autorização para a abertura crédito especial para a Secretaria de Obras no valor de R\$ 155.433,82; Projeto de Lei nº 1.722/25, que requer autorização para a abertura crédito suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 684.696,00; Projeto de Lei Complementar nº 1.862/25, aprovado parcialmente autorizando a abertura de duas vagas de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde; os Projetos de Resolução que concedem títulos honoríficos de Cidadão Riopretano e Cidadão Benemérito Riopretano: nº 1.841/25, do Vereador José Roberto; nº 1.842 e nº 1.843/25, do Vereador Luis de Souza; nº 1.845/25, nº 1.846/25 e nº 1.847/25, do Vereador Jorge Rezende; nº 1.851/25, do Vereador Adriano Martins; nº 1.852/25, do Vereador Marcelo Neves; nº 1.860/25 e nº 1.861/25, do Vereador Raphael Branco; e as Indicações Legislativas que foram lidas no Expediente desta sessão. Durante a votação do Projeto nº 1.862, o Sr. Presidente registrou que o projeto havia chegado à Câmara junto com a criação de três funções gratificadas e outras alterações, e que em conversa com os vereadores achou-se melhor desmembrar o projeto, votando parcialmente pela aprovação somente de duas das onze vagas de agente comunitário encaminhadas, pois o Município só poderá convocar dois aprovados, com relação ao último concurso público. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, entre eles o

secretário municipal de Administração, José Augusto Gonçalves, e o vereador de Sumidouro, Sr. Breno Mattos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dezesseis de outubro, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco. HAB.

Ata nº 54/25

Ata da Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira e Raphael Branco dos Santos que assinaram o livro de presença, e havendo número legal, às dezesseis horas e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos convidando o Vereador Raphael Branco para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia quatorze de outubro. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que ao Vereador Raphael Branco, Primeiro Secretário ad-hoc, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam Ofício GP nº 563/25, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.904/25, que altera a Lei Complementar nº 46, dispondo sobre a abertura de vagas de provimento efetivo e criação de função de confiança e extinção de outra, na estrutura do Poder Executivo Municipal; Ofício GP nº 560/25, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.905/25, que solicita autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 434.030,09 ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde; Ofício GP nº 564/25, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.907/25, que dispõe sobre a abertura de vaga de provimento efetivo –um Professor de Educação Física; o Projeto de Resolução nº 1.887/25, de autoria do Vereador Adriano Martins que concede títulos honorífico ao Sr. Giovani Leite de Abreu; as Indicações Legislativas: nº 1.871 e 1.886/25 – do Vereador Marcelo Neves; nº 1.888/25 – do Vereador Adriano Martins; nº 1.889, 1.890, 1.891, 1.892 e 1893/25 – do Vereador José Roberto; e nº 1.894, 1.896, 1.897, 1.898, 1.899, 1.900 e 1.902/25 – do Vereador Jorge Rezende; Moções de Aplausos de autoria do Vereador Raphael Branco: nº 1.872/25, ao Sr. Felipe Machado Cairo Baltazar; nº 1.873/25, a Sra. Claudia de Oliveira Dias; nº 1.874/25, a Sra. Erliane Gonçalves Reis dos Santos; nº 1.875/25, a Sra. Eveline Maria Limongi de Mello; nº 1.876/25, a Sra. Fabiola Teixeira Carvalho; nº 1.877/25, a Sra. Flavia Ribeiro Pires; nº 1.878/25, a Sra. Franci Ribeiro Pires; nº 1.879/25, a Sra. Glauçiane da Cruz C. Scherer; nº 1.880/25, a Sra. Karla Bittencourt Scali da Silva; nº 1.881/25, a Sra. Leda Aparecida Pacheco; nº 1.882/25, a Sra. Libia Regina Morelli Carvalho; nº 1.883/25, a Sra. Neuza Maria de Oliveira Xavier; nº 1.884/25, a Sra. Romilda Corrêa da Silva Dias; e nº 1.885/25, a Sra. Valeska Lopes Tavares. Moção de Aplausos nº 1.895/25, de autoria do Vereador Marcelo Neves, a Sra. Marli Guimarães; e o convite da CMEI Vicente Morelli referente a Culminância do Projeto de Leitura Vale Ler Sempre, a ser realizado na Escola Municipal Santa Isabel no dia 18/10, às 10h. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Raphael Branco que iniciou cumprimentando a todos os presentes. Destacou a importância de receber os comerciantes da Estação, ressaltando o valor do diálogo permanente com a comunidade. Em seguida, parabenizou o Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, Lucas Rabello, pela apresentação das novas dependências da secretaria, bem como o Prefeito Municipal por esta missão, destacando tratar-se de uma secretaria de alto nível, que atenderá de forma eficiente toda a população de São José do Vale do Rio Preto. Por fim, observou que costuma cobrar bastante do Poder Público, mas ressaltou ser igualmente essencial reconhecer e agradecer quando o trabalho é realizado com mérito e dedicação. Inscrita para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Jaqueline Hiat que iniciou cumprimentando a todos, destacando a satisfação em ver o plenário cheio. Agradeceu ao Secretário de Habitação e Interesse Social do Estado pela destinação de duas Arenas Sociais com quadras sintéticas ao município, que serão instaladas nos bairros Camboatá e Pouso Alegre, com previsão de entrega nos próximos dois meses. Registrado agradecimento ao Governador Cláudio Castro, ao Secretário de Habitação Bruno Dauaire, ao Poder Executivo, ao Secretário de Gabinete e à Secretaria de Ação Social, pelo empenho conjunto na concretização desse benefício para a população. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, não havendo número legal de vereadores para a votação de Leis Complementares, não ocorreu a Ordem do Dia, que será inserida na próxima Sessão Ordinária. A seguir, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e um de outubro, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco. HAB.